



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2021 – PROC Nº 051/2021 - IL Nº 005/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, CEP: 36.200-000, neste ato representado por seu Prefeito **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da matrícula [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, através **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, representada por seu Secretário, **João Paulo Toni**, brasileiro, casado, servidor público, matrícula nº [REDACTED] o **BANCO COOPERATIVO SICOOB – BANCO SICOOB**, com sede em Brasília/DF, no ST de Indústrias Gráficas, quadra 06, nº 2080, Plano Piloto, inscrito no CNPJ nº 02.038.232/0001-64, por meio de seus representantes legais, o superintendente **Gil Marcos Saggiaro** e o gerente **Leonardo Sousa Damasceno**, resolvem, bilateralmente, firmar o **5º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 103/2021**, firmado pelas partes aos 19.11.2021 (fls. 95/101), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência previsto no Item 13.1 da "Cláusula Treze – Da Vigência" e **ADEQUAR** a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária", todas do Contrato de Credenciamento nº 103/2021 (fls. 95/101), vinculado ao PROC nº 051/2021 – IL nº 005/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOCUMENTOS E AUTORIZAÇÃO

O presente foi elaborado em decorrência da solicitação e justificativas contidas nos seguintes documentos: **I)** Ofício 096/2026 GAB/SEFAZ.PMB (fl. 237) solicitando autorização para a prorrogação excepcional do prazo e as justificativas, o que fora expressamente autorizado pelo Chefe do Executivo em 21.07.2026; **II)** Documento com aceite da prorrogação (fl. 238); **III)** Documentos da instituição bancária contratada, CNPJ e certidões negativas (fls. 241/249); **IV)** DRO nº 845/2026 (fl. 251); **V)** ofício nº 094/2026 – SEMAD solicitando elaboração do aditivo (fls. 252).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto no 13.1 da "**Cláusula Treze – Da Vigência**" do ajuste originário (fls. 95/101) fica prorrogado por **12 (doze) meses** a contar do dia 19.11.2026, com data resultante em **19.11.2027**.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão, conforme **DRO nº 845/2026** (fl. 251), a expensas da seguinte dotação orçamentária e das que lhe vierem a substituir em exercícios seguintes:

04.123.0023.2.107– MELHORIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (239) – **Fonte 1.500.000.0000**



CLÁUSULA QUINTA: LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ainda regente por força do art. 190 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme **artigo 29, incisos V da Lei Municipal nº 5.325**, correndo as despesas às suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Credenciamento nº 103/2021** (fls. 95/101) e seus aditivos, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriundo do **PROC nº 051/2021 – Inexigibilidade nº 005/2021**.

E assim, estando às partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena (MG), 28 de Agosto de 2026.

CARLOS AUGUSTO SOARES
DO
NASCIMENTO

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOAO PAULO
TONI

João Paulo Toni
Secretaria Municipal de Fazenda
CONTRATANTE

GIL MARCOS
SAGGIORO:41

Gil Marcos Saggiore
BANCO SICOOB
CONTRATADA

LEONARDO SOUSA
DAMASCENO
1649

Leonardo Sousa Damasceno
BANCO SICOOB
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) [Assinatura]
CPF nº [Redigido]
- 2) [Assinatura]
CPF nº [Redigido]



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.355 - 1 - REVOGAR as designações de José Cláudio Coelho para compor as Equipes de Planejamento - EquiPlan's das soluções referentes aos Processos Administrativos nºs. 124 e 125/2026, constante das Portarias nºs. 27.336 e 27.337, de 20.08.2026.2 - DESIGNAR Jéssica Paola Guedes Batista para compor as Equipes de Planejamento - EquiPlan's das soluções referentes aos Processos Administrativos nºs. 124 e 125/2026, em substituição a José Cláudio Coelho.3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 27 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.325, de 24 de fevereiro de 2025; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.356 - TORNAR nula e sem efeito a Portaria nº 27.354, de 26.08.2026. Barbacena, 27 de agosto de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Secretário: Alexandre Braga Soares

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ARTE E CULTURA COM RECURSOS DA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
PNAB 04 CICLO 02 - VIRADA CULTURAL

ANEXO I - CATEGORIAS DE APOIO
2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Onde se lê:

Sarau Literário	04	01	01	0	04	R\$ 2.000,00	R\$8.000,00
-----------------	----	----	----	---	----	--------------	-------------

Leia-se:

Sarau Literário	02	02	0	0	04	R\$ 2.000,00	R\$8.000,00
-----------------	----	----	---	---	----	--------------	-------------

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemson Marco Pereira

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 002/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Contratada: CODAMMA - Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião Mantiqueira, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.885.172/0001-05. Objeto: Alteração do valor global do Contrato de Rateio nº 002/2026, mediante a aplicação do reajuste de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento) sobre o valor praticado anteriormente. Em decorrência do reajuste aprovado, o valor mensal do Contrato de Rateio, a partir do mês de agosto de 2026, passa de R\$ 55.067,64 (cinquenta e cinco mil sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 57.622,78 (cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), conforme cronograma de desembolso ajustado. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município contratante. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições

do Contrato de Rateio original e seus eventuais aditivos anteriores que não conflitem com o dispositivo neste termo. Data de Assinatura: 26/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Leonardo Eduardo Fonseca Paula (Vice-Presidente do CODAMMA).

Extrato Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 138/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: BANCO DO BRASIL S.A. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91. Processo Licitatório nº 051/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 005/2021. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência previsto na "Cláusula Quatorze - Da Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do dia 28/11/2026, com data resultante em 28/11/2027; e por conseguinte ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 840/2026. Data de assinatura: 27/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), João Paulo Toni (Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ) e Michelli Nitzsche Fogaça (Contratada).

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 103/2021. Credenciante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Credenciada: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.038.232/0001-64. Processo nº 051/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 005/2021. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Treze - Da Vigência", ficando prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia 19/11/2026, com data resultante em 19/11/2027; por conseguinte ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 845/2026. Data de assinatura: 27/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), João Paulo Toni (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), Gil Marcos Saggiaro (Credenciada) e Leonardo Sousa Damasceno (Credenciada).

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 03/09/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

Nome	Classificação	Nota	Nota	Nota	Nota	Nota	Nota	Nota	Nota
Thaiana Pereira Silva	01	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
André Luiz de Souza	02	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Luciano Costa Silva	03	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Secretário: Ângelo Augusto de Pádua e Silva

BOLETIM INFORMATIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

DADOS PARA PUBLICAÇÃO DE DEFESAS DA AUTUAÇÃO Nº 00015/2026

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial para análise e deliberar as defesas das autuações apresentadas à Secretaria de Segurança Pública - SSP, deliberou as defesas abaixo especificadas, com as decisões:

Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado
27/08/2026	24111020260000998	AG10442032	PVS3083	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260000999	AG10442033	PVS3088	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260001051	AG10429898	SYK7P27	Conv. Adversária
27/08/2026	24111020260001070	AG08554341	OPE4G89	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260001071	AG08554848	OPE4G89	Acolhido
27/08/2026	24111020260001089	AG10443339	OPIC2H36	Acolhido
27/08/2026	24111020260001092	AG10443310	OPIC2H39	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260001183	AG10423056	CDR5F23	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260001184	AG10425028	CDR5F23	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260001207	AG10424891	ORL3A81	Acolhido
27/08/2026	24111020260001208	AG10424867	ORL3A81	Acolhido
27/08/2026	24111020260000248	AG08554192	HKE7934	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260000248	AG08554190	HKE7934	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260000250	AG08555255	HNNJ83	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260000251	AG10442507	HNNJ83	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260000301	AG08539840	EFY7988	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260000302	AG08541941	EFY7988	Não Acolhido